



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 31 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4663 – Decreto nº 233 de 31/12/2020.

DECRETO EXECUTIVO N° 233/2020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os cargos de provimento em comissão abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Símbolo
Cicera Dulce Gomes F Salgado	Superintendente de Gestao	CC-4
Ernesto Silva Neto	Superintendente de Auditoria	CC-4
Luana Brum da Silva	Superintendente Oper. de Saude	CC-4
Deyse Kelly Rodrigues da Costa	Coordenador de Un. de Saude I	CC-3
Deyvison Dimas Lopes Martins	Assessor do Executivo II	CC-3
Eloisa Altino Barbosa	Coordenador de Un. de Saude I	CC-3
Ernanda Rafaela G. Da Silva	Coordenador de Un. de Saude I	CC-3

Felipe Schettini Barros	Dir Depto Contabil da Educacao	CC-3
Geraldo Roberto Dias	Dir. D. Assist Projetos Saude	CC-3
Jessica da Silveira e Silva	Coordenador de Un. de Saude I	CC-3
Neudmar Goncalves Machado	Dir D. de Transporte da Saude	CC-3
Simone Soares Gomes Avelino	Coordenador de Un. de Saude I	CC-3
Valeria Maria de Sousa	Dir. Dep. Planej. Adm Financas	CC-3
Valeria Xavier Rodrigues	Assessor do Executivo II	CC-3
Almerio Pereira de Matos Filho	Coord. Unidade de Saude II	CC-2
Ana Maria Lopes	Coord. Unidade de Saude II	CC-2
Marcelo Silva Cimini	Coord. Unidade de Saude II	CC-2
Rogerio de Souza	Coord. Unidade de Saude II	CC-2
Edvarde Mendes de Souza	Cood. Unidade de Saude III	CC-1
Fernanda Oliveira Lopes Loures	Cood. Unidade de Saude III	CC-1
Solange Gomes dos Santos	Cood. Unidade de Saude III	CC-1
Valdirene de Lurdes Batista	Cood. Unidade de Saude III	CC-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 31 de dezembro de 2020

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal